

REGULAMENTO DA CAMPANHA ACREDITAR RECOMPENSA PARA ASSOCIADOS SULCREDI

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste – Sulcredi/São Miguel

CNPJ: 08.253.539/0001-64

Campanha de Prêmios 2023/2024 – Acreditar Recompensa

2. OBJETIVOS

- a) Difundir entre os associados da Sulcredi o princípio do cooperativismo de crédito, estimulando o investimento em Capital Social da Cooperativa e reconhecendo a sua importância como ferramenta de crescimento e evolução da Sulcredi;
- b) Aumentar o patrimônio da cooperativa, com aumento nominal do seu Capital Social;
- c) Oferecer aos associados uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- d) Distribuir prêmios aos associados.

3. PÚBLICO-ALVO

Todos os associados da Cooperativa e aqueles que ingressarem no período da campanha dentro dos limites estatutários.

4. META

Atingir um incremento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o plano de integralização de Capital Social, atingindo todo o quadro social da Cooperativa.



(49) 3622 2474
(49) 3433 9494



Rua Padre Aurelio Canzi, 1833
Centro - CEP 89.900-000
São Miguel do Oeste - SC

5. MODALIDADE DO SORTEIO

Assemelhada a sorteio mediante cupons, destinados exclusivamente à associados da Sulcredi.

6. DATA DE VALIDADE DA CAMPANHA

De 01/01/2023 a 16/02/2024.

7. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação do associado na Campanha Acreditar Recompensa é condicionada à autorização, mediante débito voluntário em sua conta corrente de valores correspondentes à subscrição mínima de R\$25,00 (vinte e cinco reais), para o aumento de suas cotas de participação junto à cooperativa.

Cada fração de R\$25,00 (vinte e cinco reais) em cota capital, seja espontânea ou programada, integralização de capital, ou ainda, operações via Procapcred, efetivada, dará direito a 01 (um) cupom, o qual credenciará o associado nos sorteios.

Poderão participar dos sorteios os associados com Cota Capital **efetivada** dentro do período da Campanha Acreditar Recompensa.

Associados com cotas ativas antes do período da campanha receberão cupons proporcionais ao valor já efetivado até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), ou seja, 80 (oitenta) cupons.

Serão realizados até 30 (trinta) sorteios, dentro do prazo de vigência da Campanha, mediante o desbloqueio de metas colaborativas em cada uma das 6 agências locais da Sulcredi, sendo:

- 4 (quatro) sorteios por agência, realizados em até 30 dias após o desbloqueio de cada uma das metas colaborativas, conforme lista disponível no item 8;
- Ao final, se todas as metas estabelecidas a cada agência forem atingidas, serão sorteados 2 (dois) carros Fiat Argo 1.0 Flex (2023) e 4 (quatro) motos elétricas Voltz EVS.



(49) 3622 2474
(49) 3433 9494



Rua Padre Aurelio Canzi, 1833
Centro - CEP 89.900-000
São Miguel do Oeste - SC

8. PRÊMIOS DA CAMPANHA

Total de prêmios a serem sorteados à medida que as metas forem alcançadas:

Meta atingida	Prêmio	Qtd	Valor Und.	Valor Total
25%	TV LG 50" 4k	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
50%	Iphone 14 - 128GB	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
75%	Honda CG Fan 160	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
100%	Moto Elétrica Voltz EVS	6	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00

Prêmios dos sorteios extras, a serem sorteados ao final da campanha, considerando os critérios estabelecidos no item 7:

Prêmio	Qtd	Valor Und.	Valor Total
Moto Elétrica Voltz EVS	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Fiat ARGO 1.0 FLEX 4P 2023	2	R\$ 76.000,00	R\$ 152.000,00

9. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

Os prêmios prometidos neste sorteio poderão ser visualizados através de materiais promocionais, sendo estes representados por imagens meramente ilustrativas.

10. ENTREGA E PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues nas agências de atendimento da Cooperativa onde o Associado sorteado mantém sua movimentação financeira, na oportunidade, o Associado sorteado deverá assinar o Termo de entrega de prêmio e disponibilizar uma cópia do documento de identidade (RG e CPF) ou outro que lhe substitua nos termos da legislação vigente.

Será de responsabilidade do Associado sorteado todas as despesas para a retirada dos prêmios, incluindo retirada dos veículos (carros e motos) da concessionária.

O direito ao prêmio prescreverá em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração.

11. RESGATE DE COTAS



(49) 3622 2474
(49) 3433 9494



Rua Padre Aurelio Canzi, 1833
Centro - CEP 89.900-000
São Miguel do Oeste - SC

O resgate do capital integralizado durante a Campanha Acreditar Recompensa se dará de acordo com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

12. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

Serão realizados até 30 sorteios, dentro do prazo de vigência da Campanha, mediante atingimento de metas de cada agência local, com divulgação antecipada através do site e redes sociais da Cooperativa.

13. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

O associado sorteado em uma das etapas da campanha poderá perder o direito ao prêmio se:

- No momento do sorteio, não apresentar conta ativa junto à Cooperativa Sulcredi São Miguel;
- Após verificações, restar evidente que o sócio não possui capital suficiente, efetivamente integralizado em sua conta corrente, para participar da Campanha, nos critérios estabelecidos neste Regimento;
- No momento do sorteio, apresentar inadimplência junto à Cooperativa.

14. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

As dúvidas e controvérsias dos participantes da Campanha Acreditar Recompensa deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, e, persistindo-as, submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar da Campanha Acreditar Recompensa, estarão os associados concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Plano de Operação.



(49) 3622 2474
(49) 3433 9494



Rua Padre Aurelio Canzi, 1833
Centro - CEP 89.900-000
São Miguel do Oeste - SC

O regulamento completo da presente Campanha estará disponível nas Unidades de atendimento Sulcredi, bem como no endereço virtual <https://sulcredi.coop.br/>.

O Regimento da Campanha poderá sofrer alterações durante o seu período de vigência. As novas versões serão divulgadas ao quadro social através das Unidades de atendimento Sulcredi, bem como no endereço virtual <https://sulcredi.coop.br/>.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

Ficam impedidos de participar da Campanha, diretores, conselheiros e colaboradores da Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste- Sulcredi São Miguel, e quaisquer outros que possam ter informação privilegiada a respeito da campanha conforme decisão da empresa promotora.

SULCREDI SÃO MIGUEL

Publicado em 17 de janeiro de 2023



(49) 3622 2474
(49) 3433 9494



Rua Padre Aurelio Canzi, 1833
Centro - CEP 89.900-000
São Miguel do Oeste - SC